EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
(Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO***, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no*** **dia 12/11/2026 às 09:40 horas (Horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: **www.leiloesbrasil.com.br**. EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: IVONILTO DE SOUZA MARQUES, CPF nº 847.158.471-91 e como GARANTIDORA FIDUCIANTE: SIRLEI APARECIDA FERREIRA MARQUES, CPF nº 011.494.721-03, *referente a CCB nº 1102037.* A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, demarcação, averbações, levantamento e pagamento de impostos e a desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (ITAPACI-GO) Uma parte de terras, situada no imóvel denominado Izidoro, neste município, com a área de 38.25.20 hectares, correspondente a 07 alqueires e 72 litros com limites e confrontações descrito na matricula nº 10.316 do Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapaci/GO**. O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO*** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais),** não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 13/11/2026**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R$ 1.214.919,01 (um milhão, duzentos e quatorze mil, novecentos e dezenove reais e um centavo)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel, até a data do segundo leilão, pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034